



EDITAL DE FORTALECIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ NOS MUNICÍPIOS

Modelo de Proposta e Plano de Trabalho para submissão de proposta de celebração de Termo de Convênio (Municípios, Estados e Distrito Federal)

Apresentação

O modelo ora proposto serve de referencial, com notas explicativas e notas orientativas, contudo é indispensável a leitura atenta dos dispositivos legais que regulam a matéria, além das minutas e modelos de documentos propostos e aprovados pela Advocacia-Geral da União (AGU). Convém destacar que a submissão de propostas de parcerias deve ser realizada por meio da apresentação de propostas e planos de trabalho formalizados por meio da plataforma Transferegov.br.

Dessa forma, o Art. 7º do Decreto nº 11.531/2023 estabelece, os itens obrigatórios para as propostas e planos de trabalho a serem apresentadas pelos Estados, Distrito Federal e ou Municípios, nos seguintes termos:

Decreto nº 11.531/2023

Art. 7º Após a divulgação do programa, o proponente manifestará o seu interesse em celebrar os convênios ou os contratos de repasse por meio do encaminhamento da proposta ou do plano de trabalho no Transferegov.br.

§ 1º **A proposta de trabalho** de que trata o caput conterá, no mínimo:

I - a descrição do objeto;

II - a justificativa para a sua execução;

III - a estimativa dos recursos financeiros; e

IV - a previsão do prazo para a execução do objeto.

§ 2º **O plano de trabalho** de que trata o caput conterá, no mínimo:

I - a justificativa para a sua execução;

II - a descrição completa do objeto, das metas e das etapas;

III - a demonstração da compatibilidade de custos;

IV - o cronograma físico e financeiro; e

V - o plano de aplicação detalhado.

§ 3º A proposta de trabalho e o plano de trabalho serão analisados pelo concedente ou pela mandatária quanto à viabilidade e à adequação aos objetivos do programa.

Sugere-se ainda a atenção às referências:

BRASIL. Ministério da Economia. Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020. Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para





EDITAL DE FORTALECIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ NOS MUNICÍPIOS

a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

BRASIL. Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos. Ministério da Fazenda. Controladoria-Geral da União. Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, que estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que, por sua vez, dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União.

BRASIL. Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos. Ministério da Fazenda. Controladoria-Geral da União. Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024, institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. Manual Técnico do Plano Plurianual 2024-2027. Brasília, DF: 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/manual-do-ppa-2024-2027.pdf>

Salienta-se que, a depender do caso concreto, que outras normas deverão ser observadas, tais como a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como o Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação – referência técnico-jurídica para as contratações públicas em todos os órgãos e entidades do país.

Naturalmente, quaisquer normativas aplicáveis aos casos concretos poderão ser aplicadas ao modelo do documento, que deverá ser adaptado em acordo com as especificidades!

Todos os itens dos modelos de Proposta de Trabalho e de Plano de Trabalho devem ser adotados pelo órgão ou entidade pública, de acordo com as peculiaridades e condições do objeto, os quais devem ser ajustados. Além disso, as notas, os exemplos e os comentários retirados da versão final a ser apresentada.

Atenção: Os textos em verde representam orientações e, por isso, devem ser excluídos da versão final. Já o que está em vermelho deve ser preenchido de acordo com a realidade do projeto e do órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, consórcio público ou entidade privada sem fins lucrativos ou serviço social autônomo.

As marcas colocadas no cabeçalho e rodapé podem ser retiradas.





EDITAL DE FORTALECIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ NOS MUNICÍPIOS

As informações entre o Plano de Trabalho e o Transferegov.br devem ser iguais, ou seja, um espelhamento uma da outra.

PLANO DE TRABALHO REFERENTE À PROPOSTA **XXXXXX**/2026

Título da Proposta

O título da proposta deve ter poucas palavras e apresentar de forma sintética ou lúdica o objeto.





**EDITAL DE FORTALECIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DOS
DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ NOS MUNICÍPIOS**

Local, 2026

**PLANO DE TRABALHO REFERENTE À
PROPOSTA XXXXXX/2026**

Título da Proposta

Plano de Trabalho proposto **Nome do ente federado (Município, Estado, Distrito Federal)** à Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, na celebração de termo de convênio para execução de objeto de interesse público.

Representante Legal do ente: **Nome da Pessoa**

Responsável técnico pela gestão da parceria: **Nome da pessoa**





EDITAL DE FORTALECIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ NOS MUNICÍPIOS

Local, 2026

1 IDENTIFICAÇÃO DOS CELEBRANTES

1.1 DADOS DO ENTE/ENTIDADE PROPONENTE

Nome: XXX

CNPJ: XXX

Endereço: XXX

Telefone: XXX

Endereço eletrônico: XXX

1.1.1 Dados da pessoa representante legal do ente/instituição proponente

Nome: XXX

Cargo: XXX

Endereço: XXX

Telefone: XXX

Endereço eletrônico: XXX

1.1.2 Dados da pessoa responsável pela gestão da parceria

Cargo: XXX

Nome: XXX

Endereço: XXX

Telefone: XXX

Endereço eletrônico: XXX





EDITAL DE FORTALECIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ NOS MUNICÍPIOS

Observação: Conforme Decreto nº 8.727/2016, é assegurado o direito ao Nome Social. Quando for utilizado o nome social neste documento, não há necessidade de mencionar o nome civil.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONCEDENTE

Nome: Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

CNPJ: 27.136.980/0015-06

Endereço: SAUS Q. 5, Bloco A, Edifício Multibrasil, 4º andar – Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-050.

Telefone: (61) 2027-3339/3118/3884

Endereço eletrônico: lgbtqia@mdh.gov.br

1.2.1 Dados do representante legal da entidade concedente

Nome: Symmy Larrat Brito de Carvalho

Cargo: Secretária Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

Endereço: SAUS Q. 5, Bloco A, Edifício Multibrasil, 4º andar – Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-050.

Telefone: (61) 2027-3339/3118

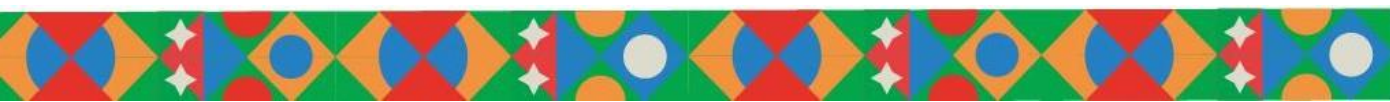
Endereço eletrônico: lgbtqia@mdh.gov.br

1.2.2 Dados da pessoa responsável pela gestão da parceria

Nome: Renato Cesar Cani

Cargo: Coordenador-Geral de Acompanhamento de Parcerias

Endereço: SAUS Q. 5, Bloco A, Edifício Multibrasil, 4º andar – Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-050.





EDITAL DE FORTALECIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ NOS MUNICÍPIOS

Telefone: (61) 2027-3176

Endereço eletrônico: cgap.lgbtqia@mdh.gov.br

2 APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONETE

Breve descrição instituição proponente. Pode apresentar o histórico, quem a instituição atende, quais projetos desenvolve ou desenvolveu, o impacto social para região em que se localiza entre outros elementos. **Sugestão: no máximo duas páginas.**

3 OBJETO

É o item mais importante do Plano de Trabalho. Aqui, deve ser formulada uma frase simples que descreva aquilo que efetivamente vai ser realizado. Objeto é o produto da parceria. Deve-se observar que o objeto deve ser claro, direto e apresentar o que realmente será entregue pelo ente federado.

Evitar a formulação de objetos com as seguintes características:

- Objetos muito grandes (**até 2 ou 3 linhas é o ideal**),
- Objetos com indicação de quantidades, datas ou detalhes desnecessários. Essa orientação faz sentido porque o objeto é o único aspecto do Plano de Trabalho que não pode ser alterado após a assinatura do instrumento. Ou seja, é melhor descrever no objeto “Formação de pessoas defensoras de direitos LGBTQIA+” do que “Formação de 150 pessoas defensoras de direitos LGBTQIA+, por meio de seminário realizado em 05 de junho de 202”. Afinal, a segunda formulação pode gerar dificuldades na execução, caso haja imprevistos que exijam a mudança de planos ou readequação das atividades.
- Objetos que utilizem palavras ou termos que são de difícil alcance no curto prazo de execução da parceria, em média de 12 a 24 meses.

Em se tratando de cursos, é desejável que apareça no objeto a informação sobre se o curso é de curto, médio ou longo prazo (como exemplo: cursos de curta duração como aqueles com até 60 horas, cursos de média duração até 180 horas e cursos de longa duração com mais de 180 horas).

4 JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO





EDITAL DE FORTALECIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ NOS MUNICÍPIOS

Razões que justifiquem a celebração do instrumento, ou seja, justificativa contendo a caracterização dos interesses recíprocos do proponente e da concedente, a relação entre a proposta apresentada e os objetivos e diretrizes do programa federal e a indicação do público-alvo, do **problema a ser resolvido** e dos resultados esperados.

É uma oportunidade para que o ente federado apresente uma **contextualização de um problema social** que identificou e que precisa de atenção por parte do Governo. Podem ser apresentados números, casos e fatos que ajudem a entender aquilo que o objeto irá contribuir para o bem público. **No máximo 2 páginas.**

5 PÚBLICO-ALVO

Conforme o Plano Plurianual 2024-2027, o público-alvo atendido pelo Programa 5812, denominado “Promoção e defesa dos direitos das pessoas LGBTQIA+” consiste em “pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social, risco, violência e violação de direitos”. Dessa forma, recomenda-se que a proponente do projeto explique qual o público será atendido, de forma direta ou indireta, e que **quantifique o número de pessoas que serão atendidas diretamente** (exemplo: “150 pessoas LGBTQIA+ residentes na região metropolitana de Recife/PE”). **Sugestão: no máximo 10 linhas.**

É desejável que o ente federado informe, nesta seção, se serão observados critérios de priorização ou divisão de vagas a partir de indicadores de gênero, raça, deficiência e demais interseccionalidades, tais como priorização ou reserva de vagas para mulheres, pessoas trans, negras, indígenas, com deficiência, idosas, entre outras interseccionalidades.

6 PREVISÃO DE PRAZO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Aqui, deve ser preenchido quanto tempo, **em meses**, o ente federado prevê a execução total do objeto. É importante que seja uma previsão feita à luz das metas e etapas do projeto. De acordo com a legislação vigente, o prazo máximo de execução de um objeto não pode ultrapassar 10 anos, levado em consideração já as prorrogações.





EDITAL DE FORTALECIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ NOS MUNICÍPIOS

Sugestão de preenchimento: 12 meses, a contar a partir da assinatura do Termo de Fomento.

7 DESCRIÇÃO DAS METAS, ETAPAS, METODOLOGIA E ESTRATÉGIA DE AÇÃO

A definição das metas e etapas, depois da delimitação do objeto, é uma das partes mais importantes do Plano de Trabalho, juntamente com a metodologia e estratégia de ação.

As metas e as etapas vão estabelecer de forma mais geral as atividades planejadas e organizadas de forma cronológica, ao passo que a metodologia e estratégias de ação vão estabelecer essas atividades de forma mais específica, detalhadas, com fins de que possibilitem a execução do instrumento.

As **metas** devem ser **quantificáveis**, ou seja, possíveis de serem analisadas numericamente. São pontos mais abrangentes de parte do objeto. Como se para alcançar o objeto fosse necessário atingir algo ou chegar a algum lugar. A soma das metas, dessa forma, será o próprio objeto.

Por sua vez, as **etapas** são as partes menores que ajudam a atingir as metas e segue a mesma lógica do estabelecimento apresentado anteriormente, pois é a soma das etapas que se chega, ou alcança, uma meta.

A nossa sugestão para o preenchimento desta seção é que seja incluído um quadro com as metas e etapas (exemplo abaixo) e, na sequência dele, seja explicado meta por meta, etapa por etapa, como as atividades serão desenvolvidas. Ou seja, que seja explicada a metodologia e a estratégia de ação para cada meta, cada etapa.

Não há restrição do número de páginas, linhas ou caracteres, visto que depende da quantidade de metas e etapas. Sugerimos moderação na quantidade de metas e etapas para que isso não se torne um elemento que dificulte a execução do objeto.

Exemplo de preenchimento:

Meta	Etapas
Meta 1: Organização pedagógica do curso	Etapas 1: Revisão do plano de ensino
	Etapas 2: Contatação da equipe de curso
	Etapas 3: Abertura de chamamento público para inscrição no curso
Meta 2: descrição da meta	Etapas 1: descrição da etapa
	Etapas 2: descrição da etapa





EDITAL DE FORTALECIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ NOS MUNICÍPIOS

	Etapa 3: descrição da etapa
Meta 3: descrição da meta	Etapa 1: descrição da etapa
	Etapa 2: descrição da etapa
	Etapa 3: descrição da etapa

Meta 1 - Descrição da meta

Etapa 1 - Descrição da etapa

Nesta etapa, serão realizadas reuniões quinzenais de planejamento com a equipe do projeto. Além disso,

Etapa 2 - Descrição da etapa

O início dessa etapa ocorrerá quando terminar a Etapa 1, a metodologia adotada será

7.1 Acessibilidade

Descrever os critérios de acessibilidade que serão aplicados quanto ao objeto. Ex: intérprete de libras para o curso de formação de pessoas defensoras de direitos humanos LGBTQIA+, dentre outras medidas. **Não há restrição do número de páginas, linhas ou caracteres.**

8 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Trata-se dos desembolsos, liberação de recursos financeiros, para a execução do objeto. O desembolso se dá em parcela única, ou em mais de uma parcela. Sugere-se que projetos com valor até R\$ 300.000,00 apresentem previsão de parcela única.

É importante planejar o Cronograma de modo que não “acabem” os recursos de uma parcela antes do recebimento da próxima, de modo a evitar descontinuidade no projeto.

Exemplo:

Parcela	Origem	Valor	Mês/Ano
1	Concedente	R\$ 300.000,00	07/2026
2	Concedente	R\$ 200.000,00	10/2023
...	...		





EDITAL DE FORTALECIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DOS
DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ NOS MUNICÍPIOS

9 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro demonstra os recursos financeiros utilizados em cada etapa, bem como a duração de cada uma delas. As metas e etapas descritas aqui devem ser rigorosamente as mesmas daquelas informadas no item 7 do Plano de Trabalho, e as informações da tabela precisam estar idênticas às cadastradas no Transferegov.br, aba Plano de Trabalho, sub aba Crono Físico.

META	ETAPA	VALOR	INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO (MÊS/ANO)
Meta 1: descrição da meta	Etapa 1: descrição da etapa	R\$ XX.XXX,XX	XX/202X a XX/202X
	Etapa 2: descrição da etapa	R\$ XX.XXX,XX	XX/202X a XX/202X
	...	R\$ XX.XXX,XX	XX/202X a XX/202X
Total da Meta 1		R\$ XX.XXX,XX	XX/202X a XX/202X
Meta 2: descrição da meta	Etapa 1: descrição da etapa	R\$ XX.XXX,XX	XX/202X a XX/202X
	Etapa 2: descrição da etapa	R\$ XX.XXX,XX	XX/202X a XX/202X
	...	R\$ XX.XXX,XX	XX/202X a XX/202X
Meta X: descrição da meta	...	...	...
Total da Meta 2		R\$ XX.XXX,XX	XX/202X a XX/202X
Total Global		R\$ XX.XXX,XX	XX/202X a XX/202X





**EDITAL DE FORTALECIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DOS
DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ NOS MUNICÍPIOS**

		XX/202X
--	--	---------

Não há restrição do número de páginas, linhas ou caracteres visto que depende da quantidade de metas e etapas.

10 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

No plano de aplicação detalhado, o ente federado deverá detalhar todas as contratações, de bens ou serviços, que serão utilizadas no âmbito da parceria.

As colunas da tabela correspondem ao tipo de despesa (bem ou serviço), detalhamento do item (papel A4, impressão, Coordenador-Geral etc.), código da natureza de despesa (consultar o [Manual Técnico do Orçamento](#)), sistema de medida (unidade, meses, horas), quantidade, valor unitário (preço de referência que aparece na tabela de pesquisa de preço e memória de cálculo) e o valor total (resultado da multiplicação da quantidade com o preço de referência).

Deve-se fazer atenção ao uso do código de natureza de despesa relativo ao Grupo de Natureza de Despesa (GND) específico da emenda parlamentar recebida, seja ele o GND 3 (Custeio), utilizado para contratações de serviços e compra de material de consumo, ou o GND 4 (Investimento), utilizado para aquisição de equipamentos ou material permanente.

Tipo de despesa	Descrição do item	Cód. da natureza	Medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
Meta 1: descrição da meta						
Etapas 1: descrição da etapa						
Produto	Papel A4		Resma	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
Serviço	Impressão		Unidade	100	R\$ 0,15	R\$ 15,00
Produto	Lápis		Unidade	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
Etapas 2: descrição da etapa						
Meta 2: descrição da meta						
Etapas 1: descrição da etapa						





EDITAL DE FORTALECIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ NOS MUNICÍPIOS

Não há restrição do número de páginas, linhas ou caracteres, visto que depende da quantidade de itens de custo/despesa.

11 DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

Conforme os documentos anexados na aba Requisitos, Requisitos para Celebração, a saber: Declaração de Compatibilidade de Custos e Pesquisa de Preços.

Nesta seção, deve ser feita uma descrição da metodologia de busca dos preços, nos itens elencados para verificação de compatibilidade de preços (qual tipo de referência ou referencias utilizou).

Também deve apresentar como foi feito o cálculo para o preço de referência (menor preço ou média entre os valores encontrados, a depender do tipo de documento utilizado para verificação da compatibilidade).

12 PRODUTOS E RESULTADOS ESPERADOS

Os produtos e resultados esperados são pequenas partes do objeto que vão sendo executadas à medida que o projeto se desenvolve. Por exemplo, para o objeto “formação de pessoas defensoras de direitos humanos LGBTQIA+ na região metropolitana de Recife/PE”, alguns **produtos** relacionados podem ser: plano de ensino do curso; conteúdo programático; cards de divulgação em redes sociais; formulário de inscrição das pessoas participantes; modelo de certificado; entre outros. Alguns **resultados** esperados podem ser: equipe estruturada e engajada; índice de aproveitamento do curso; grau de satisfação do público-alvo; amplo conhecimento da comunidade sobre a oferta do curso, entre outros.

Essa indicação dos produtos é feita partindo das metas e atividades, mas deve ser elaborado de acordo com a metodologia e estratégia de ação. Assim, haverá uma correspondência entre o que está planejado para execução e o que será produto e resultado durante a execução. Por isso é tão importante pensar as metas e etapas de forma adequada.

Meta	Etapas	Produtos	Resultados
1	1	Plano de ensino do curso	Planejamento didático do curso
	2	Conteúdo didático	Uso do conteúdo didático nas aulas





EDITAL DE FORTALECIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ NOS MUNICÍPIOS

	3	Material de divulgação	amplo conhecimento da comunidade sobre a oferta do curso
2	1		
	2		
	3		
3	1		
	2		
	3		

Não há restrição do número de páginas, linhas ou caracteres, visto que depende da quantidade de metas e etapas e da descrição dos produtos e resultados.

13 GERENCIAMENTO DE RISCOS

Trata dos riscos inerentes à execução e que podem impactar negativamente a entrega do objeto. A identificação desses riscos é importante para que o ente federado se planeje para evitá-los ou, se não for possível de evitar, reduzir o impacto.

Gestão de Riscos é o conjunto de ações coordenadas que busca garantir que os objetivos da proponente sejam perseguidos dentro de limites aceitáveis de risco. As informações provenientes da Gestão de Riscos, inclusive relativas à integridade, servem de apoio à tomada de decisão acerca da definição de ações estratégicas, contribuindo para o fortalecimento dos processos organizacionais importantes para a implantação de medidas adicionais de mitigação dos riscos e para a identificação dos potenciais impactos em caso de materialização de eventos de risco.

Riscos identificados	Resposta aos riscos identificados	Monitoramento e controle dos riscos
Não conseguir inscrições suficientes para o curso	Chamada para inscrições com antecedência suficiente para uma reabertura do prazo de inscrição	Acompanhamento das inscrições e melhoria na estratégia de divulgação do curso
Desistência das pessoas participantes durante o curso	Criação de uma lista de espera.	Acompanhamento da lista de presença, conversa direta com alunos possíveis desistentes e, até 15% do





EDITAL DE FORTALECIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ NOS MUNICÍPIOS

		curso ministrado, recomposição da vaga com a lista de espera

Não há restrição do número de páginas, linhas ou caracteres visto que depende de riscos identificados pelo ente.

Assinatura

Nome da Pessoa

Representante Legal do Ente Federado

Assinatura

Nome da pessoa

Responsável Técnico pela Gestão da Parceria

Preferencialmente assinaturas digitais (indicamos o uso do Gov.br).

